



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 186.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano		
01.18.01.04.121.0568.2.009	Manut. Ativ. Planejamento Urbano e Cadastro		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Juridica- Aplic. Direta	(663)	186.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
	TOTAL		186.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.23.01	Encargos Gerais do Município		
01.23.01.02.061.0586.0.320	Desapropriações		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis- Aplic. Direta	(868)	40.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.23.01.28.843.0586.0.317	Financiamentos e Op Crédito		
3.2.90.21	Juros sobre dívida por contrato- Aplic.Direta	(861)	56.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada – Aplic.	(862)	90.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
	TOTAL		186.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de setembro de 2019.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7993
FOI PUBLICADA(O) em 14/09/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)